

PORTARIA-TJ - 38022024
Código de validação: 905FB504F6
(relativo ao Processo 677722024)

Designa Diogo Emanuel de Souza Sales, delegatário titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, para exercer temporariamente a interinidade da Serventia Extrajudicial do Pio XII/MA e fixa o limite da remuneração do interino.

O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n. 67772/2024-COGEx;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria-TJ 3615/2024, que designou Sérgio Castrequini Fante, delegatário titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Santa Inês/MA, para exercer a interinidade da Serventia Extrajudicial de Pio XII/MA.

Art. 2º. Designar Diogo Emanuel de Souza Sales, delegatário titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, para responder temporariamente pela Serventia Extrajudicial de Pio XII/MA, até que se ultime o processo seletivo para a escolha do novo interino, na forma dos Provimentos CGJ/MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

nº 02/2024 e CNJ nº 149/2023.

Art. 3º. Fixar a remuneração do interino até o limite de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, sob pena de, em caso de descumprimento desse limite, ter-se por quebrada a confiança.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, em São Luís, data de assinatura do sistema.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor Geral do Foro Extrajudicial
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2024 11:35 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

